



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3846, DE 07 DE JUNHO DE 2001

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 008467/2000,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os Lotes 01 a 13, da Quadra 34, e os Lotes 05 e 07 a 18, da Quadra 33, situados nas Ruas Coronel Fernando Machado (antiga Rua 2 de Fevereiro), e Marcos Portugal (antiga Rua Marechal Wenceslau), na Avenida Ana Luíza, e na Travessa Capital, e na Estrada Automóvel Clube, do Loteamento "Granjas Duque de Caxias", no 3.º Distrito deste Município, com uma área total de 13.878,00 m².

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação do **Museu Histórico de Duque de Caxias**.*

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de junho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07
de 2.001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município